

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2023.

**INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR
VOLUNTÁRIO (SMV) DE OFICIAIS - RM2 EM 2023.**

D) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 19/01/2023 a 05/02/2023, os voluntários deverão acessar o site <https://www.marinha.mil.br/com4dn/smv> e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva será realizada no **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023**, terá duração de 3 (três) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O voluntário deverá estar no local de realização da prova com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h30 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h30 (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até às 09h50**. Os voluntários que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após às 09h30, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do voluntário atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao voluntário que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Oriente-se aos voluntários a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, **eles NÃO poderão permanecer juntos aos voluntários na fila de entrada do local de prova.**

e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de prova.

f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche pelo voluntário deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O voluntário deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de convocação, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o voluntário esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de convocação,

por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O voluntário que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de convocação, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os voluntários submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do voluntário do CP, de acordo com o subitem 5.9.

OBS: CASO O VOLUNTÁRIO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras científicas, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os voluntários deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS** à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

m) Os voluntários militares deverão, preferencialmente, realizar a prova em trajes civis.

n) Não será autorizada a entrada de voluntários em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA**, nos locais de realização de prova.

II) Locais das provas (conforme opção do voluntário no ato da inscrição):

CIDADE	ENDEREÇO
Belém/PA (Com4ºDN)	CIABA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR, sito à Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 – Pratinha – Belém-PA. CEP: 66816-900

Belém-PA, em 19 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO PERROT FERREIRA
Capitão de Fragata (RM1)
Encarregado do Serviço de Recrutamento Distrital
ASSINADO DIGITALMENTE